

Mirae Asset ESG Asia Sector Leader Equity Fund

A. Resumo

Este fundo está em conformidade com o **Artigo 8.º** do Regulamento (UE) 2019/2088, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Este fundo promove características ambientais ou sociais como parte dos objetivos de investimento.

Seleção "melhores da sua categoria":

Aplicamos uma metodologia "melhores da sua categoria", segundo a qual as empresas devem apresentar boas características ambientais e/ou sociais, devendo situar-se no patamar das 50% melhores em termos de pontuações ambientais e/ou sociais, com base no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset. Além disso, as empresas devem também ter boas práticas de governação empresarial, devendo situar-se no patamar das 50% melhores em termos de pontuações de governação, com base no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset. Entre outros fatores, o pilar ambiental inclui a gestão de recursos e de resíduos, a biodiversidade, as emissões e a gestão da cadeia de abastecimento (ambiental), o pilar social inclui a gestão do capital humano, saúde e segurança, e a privacidade e segurança dos dados, enquanto o pilar de governação inclui governação empresarial e ética empresarial.

Estes critérios ESG que definem os melhores da sua categoria são vinculativos para os investimentos realizados por um mínimo de 80% dos ativos líquidos do fundo.

Exclusões:

Excluimos os investimentos em empresas que obtenham receitas significativas (com base em limiares de receitas) a partir de armas, tabaco, combustíveis fósseis, da geração de energia, de entretenimento para adultos e canábis.

Mais sobre o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset:

- Específico por setor – o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset abrange 24 grupos setoriais, assegurando que a análise ESG é relevante para as atividades de negócios da empresa em questão
- Tópicos ESG relevantes – o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset é composto por 14 tópicos ESG; os tópicos ambientais e sociais são selecionados para grupos setoriais com base na sua significância financeira e em termos de sustentabilidade.
- Parâmetros qualitativos e quantitativos – as empresas são avaliadas quantitativamente, por meio de uma pontuação baseada em dados, sendo essa avaliação complementada por uma análise qualitativa sustentada pela compreensão, por parte dos analistas de investimento, dos planos de negócios e do panorama setorial da empresa
- Devida diligência – as pontuações ESG da Mirae Asset são auditadas internamente face a notações ESG atribuídas por terceiros, e quando são detetadas discrepâncias, os analistas de investimento têm de as fundamentar.

Cumprimos os nossos deveres fiduciários enquanto acionistas e levamos a cabo práticas de envolvimento empresarial e votação por procuração em conformidade com a Política da Mirae Asset em matéria de Envolvimento e do Exercício de Direitos de Voto.

O direito de voto é um direito fundamental de um acionista, e reconhecemos que o seu exercício é imperativo para a melhoria das práticas de governação empresarial das empresas beneficiárias do investimento. Exercemos de forma ativa o nosso direito de voto relativamente às participações pelas quais somos responsáveis, em todos os mercados.

As notações ESG da MSCI e os cartões de pontuação ESG proporcionam um excelente enquadramento quanto aos pontos fortes das empresas e chamam a atenção para questões críticas. Damos particular prioridade ao envolvimento com empresas que consideramos apresentarem um perfil de risco elevado (com base na nossa avaliação ESG) com o objetivo de debatermos formas de melhorarmos as suas pontuações ESG. Também participamos ativamente em atividades de envolvimento empresarial para ajudarmos as empresas a reduzirem a sua dependência de combustíveis fósseis e incentivá-las a reduzir as suas pegadas de carbono operacionais.

B. Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Este fundo promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

C. Características Ambientais ou Sociais do Produto Financeiro

Que características ambientais ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

Este fundo visa investir em empresas com boas características ambientais e/ou sociais, com base no nosso exclusivo Cartão de Pontuação ESG (o "**Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset**"). Entre outros fatores, o pilar ambiental inclui a gestão de recursos e de resíduos, a biodiversidade, as emissões e a gestão da cadeia de abastecimento (ambiental), o pilar social inclui a gestão do capital humano, saúde e segurança, e a privacidade e segurança dos dados, enquanto o pilar de governação inclui governação empresarial e ética empresarial.

Por último, o fundo abstém-se de investir em atividades empresariais que sejam consideradas nocivas para o ambiente e para a sociedade.

Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sim, este fundo leva em consideração os principais impactos negativos (PIN) nos fatores de sustentabilidade. Os PIN tidos em consideração, com referência ao Anexo I das Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) do SFDR, são os seguintes:

Indicador de PIN		Medidas tomadas ou planeadas para se mitigar o PIN
Tabela 1, n.º 4	Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	O fundo exclui o investimento em empresas envolvidas na exploração, mineração, extração, distribuição ou refinação de hulha e lenhite; empresas envolvidas na exploração, extração, fabrico ou distribuição de combustíveis petrolíferos; empresas envolvidas na exploração, extração, fabrico ou distribuição de combustíveis gasosos.
Tabela 1, n.º 10	Violações de princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais	As empresas que estejam a violar Normas Globais (ou seja, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas [PGNU] e as diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico [OCDE]) são sujeitas a um envolvimento direto ou colaborativo. Os gestores da carteira e os analistas do setor relevante terão, numa base semestral, de documentar planos de correção baseados em discussões com a empresa. O comité de investimento do Gestor de Investimento Principal decidirá, então, se pretende aplicar uma restrição de compra a essas empresas.
Tabela 1, n.º 14	Exposição a armas controversas	O fundo exclui o investimento em empresas com receitas significativas provenientes de armas controversas.

D. Estratégia de Investimento

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?	(i) Cartão de Pontuação ESG	O Gestor de Investimento Principal desenvolveu o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset para assegurar que as pontuações ESG sejam adaptadas às empresas que integram a carteira do fundo, tendo-se em conta os setores e mercados em que operam. Este sistema interno de classificação ESG avalia o desempenho ESG de uma empresa com base em dados da própria empresa, bem como em dados alternativos. Consulte o ponto (ii) Metodologia "melhores da sua categoria" , desta secção, para obter mais informações sobre a forma como o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset é aplicado na estratégia de investimento. Consulte também as secções G. Metodologias e H. Fontes e Tratamento de Dados para obter mais informações sobre o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset.
	(ii) Metodologia "melhores da sua categoria"	Aplicamos uma metodologia "melhores da sua categoria", segundo a qual as empresas devem apresentar boas características ambientais e/ou sociais, devendo situar-se no patamar das 50% melhores em termos de pontuações ambientais e/ou sociais, com base no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset. Além disso, as empresas devem também ter boas práticas de governação empresarial, devendo situar-se no patamar das 50% melhores em termos de pontuações de governação, com base no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset.
	(iii) Exclusões	Excluimos os investimentos em empresas que obtenham receitas significativas (com base em limiares de receitas) a partir de armas, tabaco, combustíveis fósseis, da geração de energia, de entretenimento para adultos e canábis. As empresas que se enquadrem nestes setores são monitorizadas na lista restritiva em matéria ESG do Gestor de Investimento Principal (a "Lista Restritiva em matéria ESG"), que é revista em reuniões mensais de avaliação dos riscos e em reuniões com o Comité de Investimento do Gestor de Investimento Principal. Consulte o Anexo da Política em matéria de Investimento Responsável quanto a políticas relativas a setores específicos, para obter a Lista Restritiva em matéria ESG que se aplica aos nossos Fundos abrangidos pelo Artigo 8.º. Empresas com pontuações ESG baixas (por ex., uma classificação de 2 ou inferior, ou notações ESG da MSCI de CCC) ou que estejam a violar Normas Globais (ou seja, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas [PGNU] e as diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico [OCDE]) também são incluídas na Lista Restritiva em matéria ESG. Os gestores da carteira e os analistas do setor relevante terão, numa base semestral, de documentar planos de correção baseados em discussões com a empresa. O comité de investimento do Gestor de Investimento Principal decidirá, então, se pretende aplicar uma restrição de compra a essas empresas.

Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizados para se selecionar os investimentos a realizar para se alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

- Os elementos vinculativos da estratégia de investimento incluem que:
- As empresas deverão estar no patamar das 50% melhores do Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset para serem elegíveis para investimento, e
 - O fundo se absterá de investir em empresas incluídas na Lista Restritiva em matéria ESG.
- Dos critérios ESG descritos acima, a metodologia "melhores da sua categoria" é vinculativa para um mínimo de 80% da carteira, enquanto que as exclusões se aplicam a 100% da carteira (excluindo numerário e outros ativos complementares).

Que política é implementada para se avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?

As práticas de boa governação são avaliadas como parte do Cartão de Pontuação ESG, no pilar Governação. As práticas de governação das ações são avaliadas com base na Governação Empresarial e na Ética Empresarial. No âmbito da Governação Empresarial, as ações são avaliadas quanto à sua estrutura acionista e de propriedade, à composição do seu conselho de administração e às suas práticas de remuneração, contabilidade e auditoria. No âmbito da Ética Empresarial, as ações são avaliadas quanto à sua transparência, à confiabilidade do seu sistema de governação e à sua integridade empresarial.

E. Proporção de Investimentos

Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?	Pelo menos 80% dos ativos do fundo são alocados a investimentos utilizados para se atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo fundo.
--	--

F. Monitorização das Características Ambientais ou Sociais

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para se avaliar a consecução de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

- A distribuição percentual dos ativos líquidos do fundo por pontuações ESG (com base no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset) numa escala de 1 a 5
 - A percentagem de empresas que integram a carteira que não estão alinhadas com exclusões
- São fornecidas mais informações sobre os dados e metodologias ESG nas próximas secções.

Como são monitorizadas as características ambientais ou sociais e os indicadores de sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do produto financeiro, e qual o mecanismo interno/externo de controlo associado?

Para todas as ações recomendadas, o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset ESG é preenchido por analistas especializados no setor relevante, para que sejam calculadas as pontuações ESG. A distribuição percentual dos ativos líquidos do fundo por pontuações ESG (numa escala de 1 a 5) é monitorizada mensalmente pela unidade de gestão de riscos.

A nossa Lista Restritiva em matéria ESG define as exclusões aplicadas ao fundo, para atividades económicas que a Mirae Asset considere prejudiciais para o ambiente e para a sociedade, para promovermos padrões ambientais e sociais mínimos. A exposição dos Fundos abrangidos pelo Artigo 8.º do SFDR a exclusões incluídas na Lista Restritiva em matéria ESG é monitorizada mensalmente: quaisquer violações temporárias serão tratadas segundo o nosso atual procedimento em matéria de conformidade para incumprimentos passivos; os Gestores da Carteira terão de retificar a posição do fundo correspondente num prazo de 15 dias úteis.

Empresas que estejam a violar Normas Globais (ou seja, os princípios do Pacto Global das Nações Unidas [PGNU] e as diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico [OCDE]) também são incluídas na Lista Restritiva em matéria ESG. Caso sejam identificadas violações, os Gestores da Carteira e os analistas do setor relevante terão, numa base semestral, de documentar planos de correção baseados em discussões com a empresa. O Comité de Investimento decidirá, então, se pretende aplicar uma restrição de compra a essas empresas.

G. Metodologias

O Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset avalia o desempenho ESG de uma empresa usando dados da própria empresa, bem como dados alternativos. Mais sobre o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset:

- **Específico por setor** – o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset abrange 24 grupos setoriais, em 11 setores, assegurando que a análise ESG é relevante para as atividades de negócios da empresa em questão
- **Tópicos ESG relevantes** – o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset é composto por 14 tópicos ESG, categorizados em três pilares, mais pormenorizadamente descritos na tabela abaixo; os tópicos ambientais e sociais são selecionados para grupos setoriais com base na sua significância financeira e em termos de sustentabilidade.
- **Parâmetros qualitativos e quantitativos** – as empresas são avaliadas quantitativamente, por meio de uma pontuação baseada em dados, sendo essa avaliação complementada por uma análise qualitativa sustentada pela compreensão, por parte dos analistas de investimento, dos planos de negócios e do panorama setorial da empresa. A pontuação baseia-se numa classificação de 1 a 5 (uma classificação de 1 indica um desempenho fraco e uma classificação de 5 indica um desempenho excelente).
- **Devida diligência** – as pontuações ESG da Mirae Asset são auditadas internamente face a classificações ESG atribuídas por terceiros, e quando são detetadas discrepâncias, os analistas de investimento têm de as fundamentar.

Além disso, no âmbito do pilar Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as oportunidades ambientais e sociais são também analisadas, quanto ao seu alinhamento com os ODS das Nações Unidas.

Para cada grupo setorial, os tópicos ambientais e sociais são escolhidos com base na sua significância financeira (impacto de uma atividade na conta de ganhos e perdas de uma empresa) e na sua significância em termos de sustentabilidade (características positivas ou negativas das atividades para o ambiente/sociedade).

Pilares	Tópicos
Ambiental	Emissões
	Gestão de Recursos e Resíduos
	Alterações Climáticas
	Biodiversidade
	Gestão da Cadeia de Abastecimento (Ambiental)
Social	Gestão do Capital Humano
	Saúde e Segurança
	Privacidade e Segurança dos Dados
	Responsabilidade pelos Produtos e Marketing Responsável
	Envolvimento com as Partes Interessadas
Governação	Gestão da Cadeia de Abastecimento (Social)
	Governança Empresarial
ODS	Ética Empresarial
	Oportunidades Ambientais e Sociais

H. Fontes e Tratamento de Dados

Fontes de dados utilizadas para se atingir cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro:

A principal fonte de dados é o nosso exclusivo Cartão de Pontuação ESG (o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset), que o Gestor de Investimento Principal desenvolveu para assegurar que as pontuações ESG sejam adaptadas às empresas que integram a carteira do fundo, tendo-se em conta os setores e mercados em que operam. Dados ESG comumente divulgados são obtidos junto de fornecedores de dados ESG, como a MSCI e a ISS ESG, e aproveitados como insumos para o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset, complementados por pesquisa exclusiva levada a cabo pelos nossos analistas setoriais.

Também utilizamos dados ESG de terceiros para efetuar a triagem, com base na exposição das receitas das empresas, para as monitorizarmos quanto às exclusões aplicadas ao fundo.

Medidas tomadas para garantir a qualidade dos dados:

As nossas pontuações ESG são auditadas internamente e comparadas com pontuações ESG atribuídas por terceiros (como, por exemplo, as Notações ESG da MSCI), para garantirmos qualidade e controlo, assegurando simultaneamente que as pontuações reflitam o desempenho ESG da empresa, com base na nossa experiência e conhecimento diretos.

O nosso Especialista ESG interno é responsável por, numa base anual, atualizar a metodologia de classificação e os tópicos relevantes que sustentam o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset, para que este esteja atualizado quanto a tendências de mercado e alterações nos setores.

Como são tratados os dados e qual a proporção de dados estimados:

Os nossos analistas setoriais, que têm um elevado conhecimento sobre os respetivos setores que cobrem, são responsáveis por preencher o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset para todas as ações recomendadas. Além disso, uma vez que os analistas setoriais são os nossos principais pontos de contacto com as empresas beneficiárias do investimento, podem atuar como eficazes executores de atividades de envolvimento em matéria ESG, para, se necessário, influenciarem as empresas de modo a que melhorem o seu desempenho ESG.

As pontuações ESG de todas as participações ativas são atualizadas anualmente. Caso surjam controvérsias ou ocorram eventos ESG relevantes, o Gestor de Investimento Principal também é responsável por, num prazo de 3 meses, se necessário, atualizar a pontuação ESG de uma ação.

Apenas são utilizados dados estimados na ausência de divulgações empresariais de qualidade relativamente a importantes pontos de dados usados no Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset, como as emissões de carbono, e tais estimativas baseiam-se nas metodologias de fornecedores externos de dados ESG.

Para obter mais informações sobre o Cartão de Pontuação ESG da Mirae Asset, consulte a nossa [Política em matéria de Investimento Responsável](#).

I. Limitações às Metodologias e aos Dados

Compreendemos que o panorama das notações ESG de fontes externas tem as seguintes limitações:

- As pontuações ESG de terceiros nem sempre abrangem todas as ações em que o fundo poderá investir, uma vez que partes da carteira poderão ser investidas em empresas recentes, de crescimento, de mercados emergentes
- O fundo tem um foco regional no mercado da Ásia-Pacífico, pelo que o panorama e a aplicabilidade de tópicos e métricas ESG poderão diferir ligeiramente do que sucede nos mercados desenvolvidos e mais amplos normalmente cobertos pelas notações ESG de fontes externas
- Uma vez que as questões ESG são um tópico em rápida evolução, poderá existir um atraso na atualização da metodologia de classificação de fontes externas, ao passo que o nosso exclusivo Cartão de Pontuação ESG pode ser atualizado de forma mais atempada

Pelos motivos acima, optámos por confiar no nosso exclusivo Cartão de Pontuação ESG para definirmos as características ambientais e sociais do fundo.

J. Devida Diligência

A nossa equipa de risco audita de forma independente as pontuações ESG fornecidas pelos analistas, comparando-as com as notações ESG de terceiros independentes (notações ESG da MSCI). São configurados alertas regulares para pontuações ESG baixas, de modo a que, caso existam discrepâncias significativas ou pontuações baixas, o analista em questão terá de fornecer informações adicionais quanto à origem da divergência. Trabalhamos para alcançar um equilíbrio cordial entre os nossos analistas setoriais e as notações ESG de terceiros na sua avaliação de várias questões relacionadas com fatores ESG, de forma a mitigarmos potenciais vieses individuais.

No que toca aos fornecedores externos de dados ESG, envidamos as devidas diligências relativamente a todos os potenciais fornecedores de dados, no âmbito do nosso processo de seleção de fornecedores. Avaliamos os potenciais fornecedores de dados quanto a fatores relativos ao seu desempenho, como a qualidade do serviço e o conhecimento da matéria, e a fatores de risco, como, por exemplo, a sua reputação e credibilidade no setor.

K. Políticas em matéria de Envolvimento

O direito de voto é um direito fundamental de um acionista, e reconhecemos que o seu exercício é imperativo para a melhoria das práticas de governação empresarial das empresas beneficiárias do investimento. Exercemos de forma ativa o nosso direito de voto relativamente às participações pelas quais somos responsáveis, em todos os mercados. O nosso Comité de Investimento trabalha com analistas setoriais e toma nota das recomendações em matéria de votação por procuração dadas por empresas de consultoria na área da votação por procuração (quando aplicável). Contratamos parceiros externos para nos fornecerem recomendações em matéria de votação por procuração relativas aos nossos principais mercados.

As notações ESG da MSCI e os cartões de pontuação ESG proporcionam um excelente enquadramento quanto aos pontos fortes das empresas e chamam a atenção para questões críticas. Damos particular prioridade ao envolvimento com empresas que consideramos apresentarem um perfil de risco elevado (com base na nossa avaliação ESG) com o objetivo de debatermos formas de melhorarmos as suas pontuações ESG. Também participamos ativamente em atividades de envolvimento empresarial para ajudarmos as empresas a reduzirem a sua dependência de combustíveis fósseis e incentivá-las a reduzir as suas pegadas de carbono operacionais.

Para obter mais informações sobre as nossas atividades em matéria de gestão racional, consulte a nossa [Política em matéria de Envolvimento e do Exercício de Direitos de Voto](#).

L. Índice de Referência Designado

Foi designado um índice de referência específico para se determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

O índice de referência, o MSCI All Country Asia ex Japan Index, é um índice geral de mercado que representa o universo de investimento, e não é utilizado como índice de referência para se medir se o fundo atingiu as características ambientais ou sociais que pretende promover.

No entanto, esforçamo-nos por apresentar desempenhos superiores, em termos de classificações ESG e da pegada de carbono, em comparação com o Índice de Referência.